



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 197
Do Processo nº 2011-0.126.230-0

Em 31 / 05 / 16 (a) ..

LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.126.230-0
INTERESSADO: CLARO S.A.
LOCAL: Rua Pedro Pereira, nº 171
SQL: 134.453.0028-2
ASSUNTO: Auto de Regularização de ERB - Recurso

DESPACHO/CEUSO/156/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 594ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Radio Base-ERB, nos termos da Leis nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 10/12/2015, às fls. 126 a 128;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

31 / maio / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/287/16/lgm